



DECRETO N° 5.173 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 5.082 de 29 de Janeiro de 2025, que divulga os feriados e pontos facultativos de 2025."

O Prefeito Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Retifica-se o inciso XXII e incluir o inciso XXIII do Art. 1º do Decreto nº. 5.082/2025, para que passe a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

(...)

XXII – 26 de dezembro (ponto facultativo);

XXIII – 31 de dezembro, véspera de ano novo (Ponto facultativo);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 08 de dezembro de 2025.

Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, (X) Decreto, () Portaria,
número 5173 na íntegra afixando ao quadro de avisos da
Prefeitura no dia 08/12/2025

Ass:

Mat.: 10045